



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Praça: Professor Urbano de Sá, S/N - Fone: 871.0870 / 871.2794 - Fax: 871.2796 - Salgueiro - PE

LEI Nº 1276/99

EMENTA: Dá a atual Rua 17 Quadra 28, Localizada no Loteamento Novo Olinda, a Denominar-se Rua Marina Pereira e Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO em Reunião Ordinária realizada aos 06.04.99 APROVOU a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a atual Rua 17 Quadra 28, localizada no Loteamento Novo Olinda, a Denominar-se Rua Marina Pereira e Silva.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de abril de 1999.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO

LEI N°.1276/99

EMENTA: Dá a atual Rua 17 Quadra 28, Localizada no loteamento Novo Olinda, a denominar-se Rua Marina Pereira e Silva.

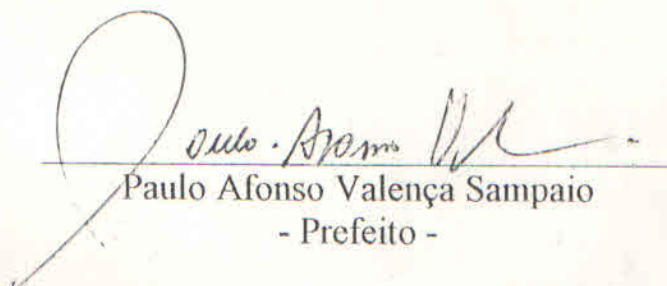
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. – Passa a atual rua 17 Quadra 28, localizada no Loteamento Novo Olinda, a denominar-se Rua Marina Pereira e Silva.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de abril de 1999.


Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -